



Exercício: 2024

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 1561/2024

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de REMANEJAMENTO, e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeite de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de REMANEJAMENTO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 28.379,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e nove reais)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.10.301.0012.2.031.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15%	
16 - 3.3.90.93.00.00 15000200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
07.001.08.244.0014.2.043.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1 - 3.1.90.11.00.00 15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.379,00
13 - 3.3.90.93.00.00 15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
Total Suplementação:		28.379,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.	CULTURA E LAZER	
04.002.13.391.0006.2.016.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E BIBLIOTECA	
71 - 3.1.90.94.00.00 15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
72 - 3.3.90.30.00.00 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.379,00
04.002.27.813.0006.2.019.	ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS ESPORTIVOS	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
09/09/2024

Exercício: 2024

Page 2 of 3

75 - 3.3.90.30.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
77 - 3.3.90.39.00.00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
Total Redução:			28.379,00

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 09/09/2024.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
09/09/2024

Exercício: 2024

Page 3 of 3

Projeto de Lei nº 1561/2024

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de
REMANEJAMENTO, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 1132/2024 de 10 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1561/2024** que **“Dispõe sobre Reformulação Administrativa - Remanejamento no valor de R\$ 28.379,00 – Man. FMS 15% e Man. FMAS – SEMUSA e SEMAST e dá outras providências”**.

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes orçamentários junto a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social utilizando recursos não empenhados da Secretaria de Educação, especificamente das áreas de cultura e lazer.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disposição de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 10 de setembro de 2024.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

Prefeitura de São Felipe d'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 10/09/2024 - 10:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e
ou pelo link: <https://lxsig.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documentoAssinado/48253>. Folha 4 de 4

